



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 387, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Prorrogar o prazo para elaboração de cronograma físico-financeiro para acompanhamento de obra no âmbito do MPDFT.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.426, de 14/12/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de abril de 2019, o prazo para apresentação do cronograma físico-financeiro para acompanhamento de obra no âmbito do MPDFT, a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria/SG n.º 1187, de 19/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**